



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia a Comissão de Sindicância no âmbito da Prefeitura Municipal de Urucânia/MG e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal Marcus Vinicius Leal Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 175, § 1º da Lei Complementar 143 de 18 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucânia).

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Urucânia, com a finalidade de apurar o Processo Disciplinar Administrativo n.º 001/2024.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta prefeitura, conforme segue:

- I. Presidente da Comissão: Edmilson Lima;
- II. Secretário: Sergio Fernando Mayrink;
- III. Membro: Edmar Lima Mayrink.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal